



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 202/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 1010/2013-PCM de 21 de outubro**:

“Secretário da Câmara Municipal

Considerando que cada órgão administrativo colegial, deve ser integrado por um Secretário (cfr. arts. 14.º e 15.º do CPA), competindo-lhe secretariar as reuniões do órgão colegial e em especial lavrar e assinar as actas, tal como assinar as respectivas certidões.

Designo, para exercer as referidas funções, nos termos do n.º 2 do art. 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o técnico superior João Manuel de Sousa Coutinho e, nas suas faltas ou impedimentos, a assistente técnica Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Mais determino que a estes funcionários se aplique o disposto no n.º 4 do art. 30.º do Decreto-Lei 259/98 de 18 de agosto, sujeito a prévia autorização do signatário.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.